

931 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1468 de 02/08/2023, publicada no D.O. Rio de 03/08/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18397 de 14/05/2025.

ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 931 DE 14 DE MAIO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA PAULA MENDES DA SILVA	12/225.410-0
GUSTAVO FERNANDO PAES	10/218.501-5
HELTON MONTEIRO IGNACIO	12/197.211-6
MONICA CAVALCANTI ANTONIO DIAS	12/191.573-5
TATIANA BARCELOS VILLARINHO	10/229.085-6

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 932 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/23168,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA CUNHA	11/219.148-4
	TITULAR	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	MICHELLE ARAÚJO DE LIMA MAGALHÃES RODRIGUES	11/315.811-0
	TITULAR	JOSÉ SILVIO DE ARAÚJO	11/219.070-0
	TITULAR	JORGE LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2419214, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento incluindo incineração, com destinação e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo medicamentos, reagentes de laboratório, etc) e grupo E (materiais perfurocortantes) com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e logística necessários à execução, exclusivamente para a Gerência de Logística da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da S/SUBG, de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/23168.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 933 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/15487.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1869	DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES	11/218.649-2
FISCAL	CGE-3.1	LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
		LUIZA LEA VELOZO TORTORI	12/238.107-7
		CLAUDETE FERREIRA REIS DE ALBUQUERQUE	12/191.571-9
		DENISE SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE	12/224.992-8
		LUIZ ANTÔNIO SABINO	12/145.062-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato Nº 2501826/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/15487, para atender à Unidade UPA MANGUINHOS.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir do início do Contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 934 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06487.06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1

CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 076/2023 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos, para atender ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2024/06487 - SMS-PRO-2024/06487.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1545 de 14 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
“RESOLUÇÃO SMS “P” DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 841 - Designar **ANA CRISTINA DA SILVA WERGLES**, Enfermeiro, matrícula 12/174.911-8, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DA104, código **106009**, da Gerência de Enfermagem Maternoinfantil, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.
(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 12/05/2025, nº 36, página 29.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 619 DE 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18389 de 14/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata 08/04/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 620 DE 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18422 de 14/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS da **AP 1.0**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

SMS-PRO-2024/71800. *Descrição:* Habilitação em Ambulatório de Seguimento do Recém-Nascido e da Criança (ASEG), do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, CNES: 2270714;

SMS-PRO-2024/71807. *Descrição:* Habilitação em Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR), do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, CNES: 2270714;

SMS-PRO-2024/72204. *Descrição:* Habilitação em Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR), do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES: 7027397;

SMS-PRO-2024/72213. *Descrição:* Habilitação em Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) Tipo II - 5 PPP, do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES: 7027397;

SMS-PRO-2024/72201. *Descrição:* Habilitação de 60(sessenta) leitos de Serviços Hospitalares de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco (HGPARG) do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES: 7027397;

SMS-PRO-2024/08872. *Descrição:* Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES: 2280183.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro